

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 01 de 03/01/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

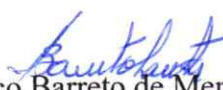
RESOLVE:

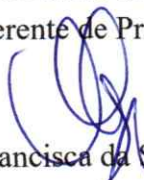
Conceder aposentadoria por invalidez permanente a servidora **MARIA JACILENE DA SILVA, detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 15313**, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 40, Inciso I da Constituição Federal (com redação pela EC 41/2003) c/c art. 36, inciso I, alínea a e art. 37 da Lei complementar municipal 23/2012, alterada pela LC 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021, nos termos do parecer da junta médica.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 03 de janeiro de 2022.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.